



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE 1

O Diretor de Processo Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Edital nº 145/2022, referente a Chamada Pública de Redistribuição, destinado ao preenchimento de Cargo de Professor do Magistério Superior mediante Processo de Redistribuição de Cargos de outras Instituições Federais de Ensino Superior, publicado no DOU de 04/08/2022, Seção 3, fl. 71 e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-145-2022-hamada-publica-de-redistribuicao-de-professora/> em 04/08/2022, foi retificado da seguinte forma, com base nos apontamentos realizados no Processo nº 23087.013736/2022-54:

Onde se lê:

2 DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Quadro 01

Professor do Magistério Superior mediante Processo de Redistribuição de Cargos	
Escolaridade e Titulação exigidas para posse - conforme classificação da CAPES	Graduação nos cursos de Administração ou Administração Pública ou Políticas Públicas ou Gestão Social ou Gestão de Políticas Públicas; com Doutorado na grande área de Ciências Humanas ou de Ciências Sociais Aplicadas, conforme classificação da CAPES.

Leia-se:

Quadro 01

Professor do Magistério Superior mediante Processo de Redistribuição de Cargos	
Escolaridade e Titulação exigidas para posse - conforme classificação da CAPES	Graduação nos cursos de Administração ou Administração Pública ou Políticas Públicas ou Administração Pública e Gestão Social ou Gestão de Políticas Públicas; com Doutorado na grande área de Ciências Humanas ou na grande área de Ciências Sociais Aplicadas, conforme classificação da CAPES.

Geraldo José Rodrigues Liska
 Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 08/09/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799974** e o código CRC **FE4A5600**.

Referência: Processo nº 23087.007888/2022-18

SEI nº 0799974